

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás - Go
Processo nº 202300006010462
Emenda nº 1732

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Campestre de Goiás - Go		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.262.236/0001-21	
ENDEREÇO: Praça João Vitor s/nº Centro CEP: 75396-000			
CIDADE: Campestre de Goiás - Go	CEP: 75396-000	TELEFONE FIXO: 62 3557-1152 62 3557-1157	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Fabiano Queiroz Capuzzo			CPF:
ENDEREÇO: Fazenda Barra Mansa Zona Rural CEP. 75396-000			CEP: 75396-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: prefeitocapuzzo@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.135-0		AGÊNCIA: 1241

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Investimento na área da educação no Município de Campestre de Goiás – GO.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:
INVESTIMENTO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Investimento na área da educação no Município de Campestre de Goiás – GO.
Escolas contempladas:
- CMEI - SAMUEL DAVI
- ESCOLA OLIVEIRA LOURENÇO
- ESCOLA CRISTO REI

FABIANO
QUEIROZ
CAPUZZO:9265
7915191

Assinado de forma
digital por FABIANO
QUEIROZ
CAPUZZO:92657915
191

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás - Go
Processo nº 202300006010462
Emenda nº 1732

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Através deste convênio, objetivamos melhorias na educação do município de Campestre de Goiás - GO, possibilitando aos servidores e alunos um ambiente mais confortável e equipado nas escolas. Com a aquisição de itens como Soundbars, TVs de 50 polegadas, aparelhos de ar condicionado de 60.000 BTUs/h, 30.000 BTUs/h, 36.000 BTUs/h e 24.000 BTUs/h, além de parques infantis (playgrounds), buscamos criar um ambiente educacional mais acolhedor e seguro, o que pode ampliar as perspectivas do aprendizado juntamente com atividades planejadas e voltadas para o desenvolvimento de competências importantes para cada indivíduo.

Assim como:

- Melhorar a infraestrutura das redes de ensino público.
- Consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal.

7 - JUSTIFICATIVA:

Através deste convênio, objetivamos melhorias na educação do município de Campestre de Goiás - GO, possibilitando aos servidores e alunos um ambiente mais confortável e equipado nas escolas. Com a aquisição de itens como Soundbars, TVs de 50 polegadas, aparelhos de ar condicionado de 60.000 BTUs/h, 30.000 BTUs/h, 36.000 BTUs/h e 24.000 BTUs/h, além de parques infantis (playgrounds), buscamos criar um ambiente educacional mais acolhedor e seguro, o que pode ampliar as perspectivas do aprendizado juntamente com atividades planejadas e voltadas para o desenvolvimento de competências importantes para cada indivíduo.

Campestre de Goiás - GO é um município brasileiro do estado de Goiás e sua população estimada em 2021 é de 3.662 habitantes. Caracterizando os interesses recíprocos, buscamos, por meio deste pleito, investir na área da educação no município de Campestre de Goiás - GO, promovendo assim uma melhor qualidade de ensino público ao município para a proposta apresentada.

Os objetivos a serem alcançados visam o avanço e fortalecimento das ações e serviços na área da educação pública. O público-alvo a ser beneficiado inclui servidores e alunos das instituições de ensino público do município. Através deste convênio, solucionaremos parte dos problemas relacionados à infraestrutura das escolas, proporcionando mais conforto e um ambiente mais seguro para todos.

A Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.262.236/0001-21, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para a execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para a formalização do convênio. Esclareço, ainda, que este proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, incluindo licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. Adquirida	VALOR (R\$) Adquirido	QUANT. Solicitada	VALOR (R\$). Solicitado
1	Soundbar	10	R\$ 15.500,00		
2	TV 50 POL	15	R\$ 24.750,00		
3	Ar condicionado 60.000 btus	10	R\$ 21.700,00	4	R\$ 61.010,67
4	Ar condicionado 30.000 btus	2	R\$ 11.458,00		
5	Ar condicionado 36.000 btus	2	R\$ 14.920,00	5	R\$ 55.200,00
6	Ar condicionado 24.000 btus	2	R\$ 8.978,00		
7	Playground	4	R\$ 35.600,00		
TOTAL ADQUIRIDO:			R\$ 132.906,00		
TOTAL SOLICITADO:					R\$ 116.210,67
TOTAL GERAL			R\$ 249.116,67		

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás - Go
Processo nº 202300006010462
Emenda nº 1732

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

VALOR DO PROCESSO (R\$)	MUNICÍPIO (R\$) (Saldo remanescente mais rendimentos)	TOTAL (R\$)
R\$ 227.638,59	R\$ 116.891,71	R\$ 249.116,67

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 0,00

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Campestre de Goiás - Go 11 de dezembro de 2024.

FABIANO QUEIROZ Assinado de forma
CAPUZZO:926579 digital por FABIANO
QUEIROZ
15191 CAPUZZO:92657915191

Fabiano Queiroz Capuzzo
Prefeito Municipal de Campestre de Goiás - Go

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 12 de dezembro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação